

ANOTAÇÕES:



05/06 - às
comissões

DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 095/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

AUTOR: MICHAEL FERNANDO DOS SANTOS

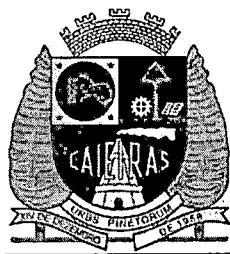
EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A "CAMPAÑA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 19 / 06 / 24.

AUT GRAFO N°: 705/24

LEI N°: _____

PUBLICAÇÃO: ____/____/____



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 095/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

AS COMISSÕES EM:

05/06/24

Presidente

Institui no Município de Caieiras a "Campanha de Incentivo à Doação de Cabelo", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras a "Campanha de Incentivo à Doação de Cabelo", que será realizada, anualmente, na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer, celebrado na data de 27 de novembro

Parágrafo único. A "Campanha de Incentivo à Doação de Cabelo" terá como objetivos:

I – conscientização acerca da importância da doação de mechas de cabelo para a confecção de perucas, como forma de recuperação da autoestima de pacientes que estejam enfrentando o tratamento de câncer;

II – divulgação dos locais onde há o recolhimento da doação de mechas de cabelo, além dos procedimentos para a obtenção das perucas;

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Vereador "Micael"

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 05/06/24

PRESIDENTE

